



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 1375, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 26 de Dezembro de 2011 e no dia 02 de Janeiro de 2012 e dá outras providências.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, as festividades de final de ano, bem como as do ano vindouro;

**DECRETA:**

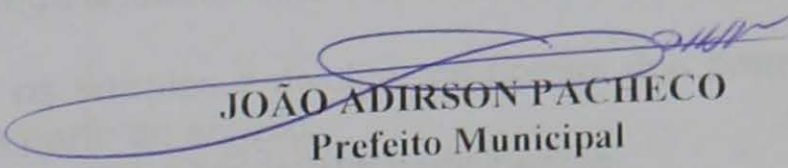
**Artigo 1º.** - O expediente relativo aos dias 26 de Dezembro de 2011 e dia 02 de Janeiro de 2012 será suspenso nas repartições públicas municipais, exceto nas repartições em que, por sua natureza, não possam interromper os trabalhos.

**Artigo 2º.** - Nas repartições em que os trabalhos não possam ser interrompidos, os respectivos chefes organização escalas de revezamento entre os servidores, durante seu período de serviço, a fim de que todos possam gozar dos benefícios deste Decreto.

**Artigo 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de Dezembro de 2011.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal